

APROVADO POR UNANIMIDADE

Estado de Alagoas CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Cámara Mun. de Mai. Doodoso-Al.

INDICAÇÃO Nº <u>030</u> /2022

RECEBEO EM 16 102122

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: PONTO DE APOIO PARA OS PESCADORES NA MASSAGUEIRA, COM ACESSO À LAGOA.

JUSTIFICATIVA: É de conhecimento público que boa parte dos moradores antigos do referido povoado tiram seu sustento da pesca. É notória também a falta de uma estrutura de apoio para os pescadores. Diante deste problema, é preciso que o poder executivo municipal disponibilize recursos para a construção de um barração para que os pescadores possam guardar suas embarcações e materiais de pesca, bem com a construção de um espaço para comercialização dos pescados (conhecida balança do peixe).

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2022

Gilberto Meneros da Silva (Betimho da Barra Nova) Vereador